



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900

Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 763 /2006-GAB/DENATRAN

Brasília, 02 de maio<sup>o</sup> de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor  
Presidente WARNEY ANDRADE SOUZA  
Conselho Estadual de Trânsito da Bahia  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Pituba  
CEP 41100-140 Salvador - BA

Assunto: **Integração do Município de Caetité ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Caetité, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
Alfredo Peres da Silva  
Diretor